= LEI Nº 1130/92 =

(Dá nome a rua situada no bairro Lagoa de Tráz desta cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa-se a denominar-se rua "Delfinópolis" a rua Dois do bairro Lagoa de Tráz, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 09 de abril de 1992

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal